



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 21 | Nº 56 | 27 de Março de 2025

CONVITE



6ª Conferência Municipal da Cidade de Barra do Piraí

Temas: Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social



05/04
Sábado



8:30 às 17:00



Local: Royal Sport Club
Rua Angélica, 1 Nossa Sra. de Santana



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita
Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito
Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo
Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município
Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração
Iury de Oliveira Ferreira

Secretário Municipal de Comunicação
Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda
Viviany Taranto

**Secretário Municipal de Planejamento Econômico,
Contabilidade e Coordenação**
Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social
Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas
Maria Ilma de Andrade Silva

Secretária Municipal de Água e Esgoto
Maria Ilma de Andrade Silva - interina

Secretário Municipal de Serviços Públicos
Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde
Cristiano Gama de Almeida

Secretária Municipal de Educação
Cleide Mara dos Santos Rocha

**Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento
Econômico**
Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Turismo e Cultura
Tadeu Augusto Souto Oliveira

Consultor Legislativo
Marcello Martins dos Santos - interino

Secretário Municipal de Recursos Humanos
Iury de Oliveira Ferreira - interino

Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Anderson Ribeiro Pereira

Secretário Municipal de Ambiente
Christopher Almada Guimarães Taranto

Secretário Municipal de Agricultura
Wandre Nery Silva

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública
Rômulo Mello Massacesi

Secretário Municipal de Defesa Civil
Rafael Edgard Champion Barreto

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo
Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano
Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência
José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município
Bernard Gama Botelho

Controlador Geral da Saúde
Luiz Sérgio Cordeiro da Rocha

Superintendente Municipal do Bem Estar Animal
Luciene Maria dos Santos

Subsecretária de Políticas para as Mulheres
Daniella Maria de Oliveira

Comandante da Guarda Municipal
Alexandre da Silva Souza

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Rafael Santos Couto
Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto
2º Secretário

Vereadores
Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	08
Secretaria Municipal do Ambiente.....	10
Fundo de Previdência Municipal.....	12
Câmara Municipal.....	16

TODOS CONTRA A DENGUE



Todos devem estar unidos contra dengue,
faça sua parte acabando com o foco do
mosquito transmissor da doença



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

DECRETO Nº 713 DE 27 DE MARÇO DE 2025.

EMENTA: “Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$24.068,38 (Vinte e quatro mil sessenta e oito reais e trinta e oito centavos) referente a recursos financeiros do Ministério da Saúde conforme a Portaria GM/MS nº 5.530 e nº 5.534 (ambas) de 21 Out 24, ao Fundo Municipal de Saúde, no orçamento programa em vigor e dá outras correlatas providências.”

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 1º, da Lei Municipal nº 3.955 de 26 de março de 2025,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 24.068,38 (Vinte e quatro mil sessenta e oito reais e trinta e oito centavos), para criação a seguinte despesa à saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
06	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Pirai	
06.30.04	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Pirai	
06.30.04.10.301.0020.5738	Implemento Temporário do PAPS – Fomento para Exames Pré-Natal da Rede Alyne	
3.3.90.39.00.00.00.00.1600.0021	Outros Sv 3º - Pessoas Jurídicas (253)	21.941,20
06.30.04.10.301.0020.5739	Implemento Temporário do PAPS – Fomento para Teste Rápido de Gravidez	
3.3.90.30.00.00.00.00.1600.0021	Material de Consumo (618)	2.127,18
TOTAL		24.068,38

Art. 2º. Para permitir a abertura do crédito adicional especial, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o repasse proveniente das Portarias citadas e encaminhadas ao Fundo Municipal de Saúde de Barra do Pirai através do processo nº 25000.149520/2024-26 e processo nº 25000.149477/2024-07 cujos valores foram depositados em parcelas únicas, na C/C do Banco do Brasil – 79377-9 no dia 02/01/2025, conforme documentos em anexo.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 27 de março de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Tipo de consulta		Entidade
2024	Fundo a Fundo		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI
CPF/CNPJ	Grupo		Ação
01.606.604/0001-49	ATENÇÃO PRIMÁRIA		IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO - NACIONAL
Ação Detalhada	UF		Município
IMPLEMENTACÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE ALYNE	RJ		BARRA DO PIRAI
	Código IBGE		População
	330030		98.501 habitantes
Ano Censo	Prefeito(a)		Data Inicial Gestão
2024	KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA		01/01/2025
Secretário(a)	Presidente Conselho		
CRISTIANO GAMA DE ALMEIDA	RITA MARIA GUIMARÃES		

Comp. /Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria
Parcela Única em 2024	045306	31/12/2024	MUNICIPAL	001	000736	0000793779	21.941,20	0,00	21.941,20		25990.192577/2924-31		5530
Parcela Única em 2024	045262	31/12/2024	MUNICIPAL	001	000736	0000793779	2.127,18	0,00	2.127,18		25990.192574/2924-00		5534
Total							24.068,38	0,00	24.068,38				

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G337181012514162006
18/02/2025 10:16:21

Cliente - Conta atual

Agência 73-6
Conta corrente 79377-9 RJ 330030 FMS CUSTEIO SUS
Período do extrato de 02 / 01 / 2025 até 02 / 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.293.550.000.001	2.127,18 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
02/01/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.293.788.000.001	21.941,20 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
02/01/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	24.068,38 D	
				BB RF Curto Prazo Automático			
02/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J1652449 NAMBIA CELESTINO RIBEIRO ABRAAO.



DECRETO Nº 714 DE 27 DE MARÇO DE 2025.

EMENTA: “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$760.000,00 (Setecentos e sessenta mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal 3905 de 30 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$760.000,00 (Setecentos e sessenta mil reais) para reforço das seguintes despesas, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
20.11.	Secretaria de Educação	
20.11.12.361.1006.2072	Programa Admin. Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.91.13.00.1500	Obrigações Patronais (210)	250.000,00
20.12.	Secretaria de Obras Públicas	
20.12.15.543.1011.1005	Construção e Reforma e Preservação de Áreas Urbanas	
4.4.90.51.00.1705	Obras e Instalações (361)	510.000,00
TOTAL		760.000,00

Art. 2º. Para permitir abertura do presente crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso a anulação parcial na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
20.08.	Secretaria de Recursos Humanos	
20.08.09.272.1007.2049	Desenvolvimento da Gestão Previdenciária	
3.1.90.03.00.1500	Pensões (113)	250.000,00
20.12.	Secretaria de Obras Públicas	
20.12.15.543.1011.1005	Construção e Reforma e Preservação de Áreas Urbanas	
3.3.90.30.00.1705	Material de Consumo (357)	510.000,00
TOTAL		760.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 27 de março de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal



LEI MUNICIPAL Nº 3957 DE 27 DE MARÇO DE 2025.

EMENTA: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) referente ao repasse de emenda parlamentar individual impositiva nº 2559 oriunda do Deputado Estadual Samuel Malafaia ao Fundo Municipal de Saúde”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), para criação a seguinte despesa à saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
06	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.04	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.04.10.301.0020.5740	Incremento Temporário do MAC – Fomento para o Combate à Diabetes	
3.3.90.39.00.00.00.00.1621.0119	Outros Sv 3º - Pessoas Jurídicas	350.000,00
TOTAL		350.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do crédito adicional especial, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o repasse proveniente do Fundo Estadual da Saúde - Resolução SES nº 3463 de 08 de novembro de 2024, proposta ao Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí através do processo nº SEI-080001/028930/2024 cujo valor foi depositado em parcela única, na C/C do Bradesco - 41186-8 no dia 13/12/2024, conforme documento em anexo.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 27 DE MARÇO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Mensagem nº 008/GP/2025
Projeto de Lei nº 95/2025
Autor: Executivo Municipal

bradesco

net empresa

Nome do usuário: THADEU VALADÃO PEDROSO

Data da operação: 17/12/2024 - 10h30

Folha 1/1

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
00555 0041186-8	1.811.562,54	1.811.562,54

Extrato de: Ag: 555 | CC: 0041186-8 | Entre 01/12/2024 e 31/12/2024

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
29/11/2024	SALDO ANTERIOR				14.011,30
03/12/2024	TED DEVOLVIDA* 02-AG.OU CTA DEST. INVALIDA	2580215	425.371,87		439.383,17
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. CRUZ VERMELHA BRASIL	2580215		-425.371,87	14.011,30
04/12/2024	RESG/VENCTO CDB	3380555	24.347,53		38.358,63
	RESG/VENCTO CDB	3380555	36.594,81		74.953,64
	RESG/VENCTO CDB	3380555	153.601,41		228.555,05
	RESG/VENCTO CDB	3380555	196.817,82		425.372,87
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. CRUZ VERMELHA BRASIL	3252751		-425.371,87	1,00
06/12/2024	RESG/VENCTO CDB	3400555	4.576,00		4.577,00
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. SANIT ALL SERV. E CO	5717994		-4.521,09	55,91
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. PREFEITURA MUNIC. B.	5718452		-54,91	1,00
09/12/2024	TARIFA S/ RECEB.DIVERSOS REP. RECOLH. IR NA FONTE-IN2145	4600333	0,22		1,22
13/12/2024	PAGAMENTO GOVERNO RJ UG296100/2024OB018349 0000019395	18349	350.000,00		350.001,22
Total			1.191.309,66	-855.319,74	350.001,22

Os dados acima têm como base 17/12/2024 às 10h30 e estão sujeitos a alterações.



PORTARIA Nº 663 /2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a partir de 27/03/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3499/21, WANDRE NERY SILVA, para cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Nível APM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 018/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 27 DE MARÇO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/en/mjml

PORTARIA Nº 664 /2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a partir de 26/03/2025, NORIVAL GARCIA DA SILVA JÚNIOR, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico, Nível APM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 27 DE MARÇO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/en/mjml

PORTARIA Nº 665/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, interinamente, a partir de 27/03/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3831/2023, TADEU AUGUSTO SOUTO OLIVEIRA, para cargo em comissão de Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico, Nível APM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 27 DE MARÇO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/em/mjml

PORTARIA Nº 666/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 27/03/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3499/21, ROMULO MELLO MASSACESI, para cargo em comissão de Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública, Nível APM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 02/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 27 DE MARÇO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

smg/mjml

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2024.
PARTES:	Município de Barra do Piraí, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa Nanbel Comércio e Serviços Ltda.
OBJETO:	Reajuste e prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 14/2024 por 12 (doze) meses.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	3660/2024.
VALOR	R\$ 126.334,08
VIGÊNCIA:	27/03/2025 a 27/03/2026
FUNDAMENTO:	Artigo 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	27 de março de 2025.



EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2024.
PARTES:	Município de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal De Obras Públicas e a empresa Uni Terra Terraplenagem Ltda
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência por 6 (seis) meses do contrato 36/2024, relativo à Drenagem e Terraplanagem nas ruas Sebastião Carlos M. de Farias, Carlos Frederico Medeiros Rocha e Manoel Fonseca; E projeto de Terraplanagem e Pavimentação em Intertravado na Rua Coronel Cristiano, todas no Distrito de Ipiabas.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	3590/2024
VIGÊNCIA:	22/03/2025 a 22/09/2025
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 14133/21
DATA DA ASSINATURA:	22 de março de 2025

EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	4º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2021.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda e a empresa Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 16/2021, relativo à Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços técnicos, implantação e operacionalização de sistema de informática na gestão do ISSQN, com licença de uso de Software, através da disponibilização da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica, Declaração Eletrônica de Serviços Financeiros e Gestão do Simples Nacional, com fornecimento de Data Center.
VALOR:	R\$ 512.651,17
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	10696/2020
VIGÊNCIA:	18/02/2025 à 18/02/2026.
FUNDAMENTO:	artigo 57, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93
DATA DA ASSINATURA:	18 de fevereiro de 2025.

EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	6º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2022.
PARTES:	Município de Barra do Piraí, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Crici da Silva Campos Pereira Creche e Educação Infantil.
OBJETO:	Prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 10/2022, relativo à Contratação de Unidade Escolar Particular, devidamente credenciada, especializada em Educação Infantil, pela Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, com a finalidade de atender as demandas apresentadas pelo Ministério Público Estadual de alunos de 04 meses à 01 ano e 11 meses - Berçário I e 02 anos à 02 anos e 11 meses – Berçário II
VALOR TOTAL	R\$ 337.183,67
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	16056/2021.
VIGÊNCIA:	29/03/2025 a 29/09/2025
FUNDAMENTO:	Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666.
DATA DA ASSINATURA:	27 de março de 2025.

ROTAS DO
CAMINHÃO
DE LIXO

Confira nas nossas redes sociais.



AMBIENTE

A Secretaria Municipal do Ambiente torna público que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:							
Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ/CPF	Atividade	Processo	Coordenada UTM	Validade
CMILA	008/2025	IRMAOS VASCONCELOS LTDA	19.823.656/0001-32	Construção de edifícios (COD. 41.20-4-00) e os demais códigos do CNPJ (COD. 25.12-8-00), (COD. 25.42-0-00), (COD. 25.99-3-01), (COD. 42.99-5-01), (COD. 43.11-8-02), (COD. 43.13-4-00), (COD. 43.21-5-00), (COD. 43.22-3-01), (COD. 43.30-4-02), (COD. 43.30-4-04), (COD. 45.41-2-01), (COD. 46.42-7-02), (COD. 46.45-1-01), (COD. 46.47-8-01), (COD. 46.49-4-02), (COD. 46.49-4-04), (COD. 46.49-4-08), (COD. 46.51-6-01), (COD. 46.52-4-00), (COD. 46.63-0-00), (COD. 46.64-8-00), (COD. 46.65-6-00), (COD. 46.69-9-01), (COD. 46.69-9-99), (COD. 46.72-9-00), (COD. 46.73-7-00), (COD. 46.79-6-01), (COD. 46.79-6-99), (COD. 46.86-9-02), (COD. 46.89-3-99), (COD. 47.63-6-03), (COD. 61.10-8-02), (COD. 61.10-8-03), (COD. 71.11-1-00), (COD. 71.12-0-00), (COD. 71.19-7-03), (COD. 71.19-7-99), (COD. 77.32-2-01) e (COD. 77.32-2-02).	3646/2025	22°28'52.37"S 44°02'16.08"W	
CMILA	090/2024	52.031.514 ANA GABRIELA GOULART	52.031.514/0001-08	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (COD. 47.89-0-04) e os demais códigos do CNPJ (COD. 47.89-0-02), (COD. 47.89-0-99), (COD. 47.63-6-04) e (COD. 47.89-0-05).	3.235/2024.	22°28'27.18"S 43°49'56.58"O	
CMILA	123/2024	DROGARIA MAZZONI DE BARRA DO PIRAI LTDA	05.193.067/0002-94	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (COD.46.44-3-01) e demais códigos do CNPJ (COD.46.23-1-09), (COD.46.39-7-01), (COD.46.46-0-01) e (COD.46.46-0-02).	14.956/2024.	22°28'14.37"S 43°49'52.63"W	
CMILA	140/2024	CASTRO FITNESS CENTER LTDA	55.208.239/0001-43	Atividades de condicionamento físico (COD.93.13-1-00) e demais códigos do CNPJ (COD.47.29-6-99), (COD.47.63-6-02), (COD.56.11-2-03), (COD.74.90-1-99) e (COD. 93.19-1-01).	22.556/2024.	22°28'33.54"S 44°3'3.09"W	



Edital nº 021/2025

CHRISTOPHER ALMADA GUIMARÃES TARANTO, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 021/2025, de 20/03/2025,

FABIO PEREIRA DE SOUZA, inscrito no CPF Nº XXX.XXX.487-03, localizada na Rua Milton Teixeira de Oliveira, nº 180, Ipiabas – Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.140-440. CONSIDERANDO AS FORTES CHUVAS QUE OCORRERAM NO DIA 19/03/2025 NO DISTRITO DE IPIABAS, QUE CAUSOU PREJUÍZO A DIVERSOS MORADORES, FICA AUTORIZADA PELO PRAZO DE 24 (vinte e quatro) HORAS, A LIMPEZA MECANIZADA DO CORPO HÍDRICO LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO TINOCO FILHO, CONFORME AS COORDENADAS ABAIXO:

COORDENADAS	LATITUDE	LONGITUDE
PONTO INICIAL	22º 22' 38,15" S	43º 52' 5,07" O
PONTO FINAL	22º 22' 30,31" S	43º 51' 51,14" O

Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 20 de março de 2025.

Fernanda Alves Teixeira
Diretora da Divisão de Fiscalização

Christopher Almada Guimarães Taranto
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 022/2025

CHRISTOPHER ALMADA GUIMARÃES TARANTO, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 022/2025, de 21/03/2025,

POUSADA RECANTO DA LUNANE LTDA, inscrito no CNPJ nº 39.727.450/0001-16, localizada na Rua Barão do Rio Bonito, nº 265, Santana – Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.113-040. APRESENTAR NO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS O CUMPRIMENTO DA CONDICIONANTE VII DA CMILA 017/2024. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 21 de março de 2025.

Fernanda Alves Teixeira
Diretora da Divisão de Fiscalização

Christopher Almada Guimarães Taranto
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 023/2025

CHRISTOPHER ALMADA GUIMARÃES TARANTO, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 023/2025, de 21/03/2025,

BRASIL BR TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 14.345.577/0001-40, localizada na Rua Estrada da Olaria São Sebastião, nº 80, Califórnia – Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.165-000. APRESENTAR NO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS: FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA (FDS – ANTIGA FISPQ) DA SUBSTÂNCIA ARLA. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 21 de março de 2025.

Fernanda Alves Teixeira
Diretora da Divisão de Fiscalização

Christopher Almada Guimarães Taranto
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 024/2025

CHRISTOPHER ALMADA GUIMARÃES TARANTO, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 024/2025, de 21/03/2025,

MATAGAL AUTO POSTO LTDA, inscrito no CNPJ nº 35.916.675/0001-60, localizada na Estrada RJ 137, nº 10006, Perímetro Urbano, Ipiabas – Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.115-140. APRESENTAR NO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS: O CUMPRIMENTO DOS ITENS “B” E “C” DA CONDICIONANTE 7 DA LI 1048/2024. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 21 de março de 2025.

Fernanda Alves Teixeira
Diretora da Divisão de Fiscalização

Christopher Almada Guimarães Taranto
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 025/2025

CHRISTOPHER ALMADA GUIMARÃES TARANTO, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 025/2025, de 21/03/2025,

MADEIRA ECOLEGAL SERRARIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 08.217.802/0001-60, localizada na Estrada Cerâmica, nº 540, Bairro de Fátima – Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.165-000. APRESENTAR NO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS: 1- CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES DA LICENÇA DE OPERAÇÃO 487/2015; 2- INFORMAÇÕES SOBRE O SISTEMA DE EXAUSTÃO, SUA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO; 3- CERTIDÃO DE ZONEAMENTO ATUALIZADA; E, 4- NOTA FISCAL DAS MADEIRAS, ASSIM QUE AS ATIVIDADES FOREM RETOMADAS. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 21 de março de 2025.

Fernanda Alves Teixeira
Diretora da Divisão de Fiscalização

Christopher Almada Guimarães Taranto
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 026/2025

CHRISTOPHER ALMADA GUIMARÃES TARANTO, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 026/2025, de 21/03/2025,

ELSON MURILO ALVES SOARES, inscrito no CPF nº XXX.XXX.587-53, localizada na Avenida Vera Cruz, nº 206, Maracanã – Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.140-360. APRESENTAR, NO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS, ESCLARECIMENTOS SOBRE QUAL ATIVIDADE SERÁ REALIZADA NO ENDEREÇO “RUA C PROJETADA, Nº 147, IPIABAS”, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA CMILA 227/2021 DO PROCESSO 11697/2021. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 21 de março de 2025.

Fernanda Alves Teixeira
Diretora da Divisão de Fiscalização

Christopher Almada Guimarães Taranto
Secretário Municipal do Ambiente



Edital nº 027/2025

CHRISTOPHER ALMADA GUIMARÃES TARANTO, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 027/2025, de 21/03/2025,

BAR E MERCEARIA MUQUECA LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.450.624/0001-92, localizada na Avenida Prefeito Arthur da Costa, nº 2180, Muqueca – Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.140-050. A CERTIDÃO AMBIENTAL 002/2022 FOI CANCELADA PELO NÃO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES 06 E 12. O REQUERENTE NÃO PODERÁ EFETUAR NOVAS INTERVENÇÕES SEM O DEVIDO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, SOB PENA DE SEREM APLICADAS AS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 21 de março de 2025.

Fernanda Alves Teixeira
Diretora da Divisão de Fiscalização

Christopher Almada Guimarães Taranto
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 028/2025

Christopher Almada Guimarães Taranto, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi CANCELADA a Certidão Ambiental nº CA 0002/2022. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 21 de Março de 2025.

Fernanda Alves Teixeira
Diretora da Divisão de Fiscalização

Christopher Almada Guimarães Taranto
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 029/2025

CHRISTOPHER ALMADA GUIMARÃES TARANTO, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 028/2025, de 26/03/2025,

MRS LOGISTICA S/A, inscrito no CNPJ nº 01.417.222/0003-39, localizada na Avenida Brasil, nº 2001, Centro – Juiz de Fora/RJ, CEP: 36.020-110. A LICENÇA DE INSTALAÇÃO 1110/2024 SERÁ CANCELADA, POIS O PROCESSO DEVERÁ PASSAR POR NOVA ANÁLISE. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 26 de março de 2025.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Diretor da Divisão de Fiscalização

Christopher Almada Guimarães Taranto
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 030/2025

Christopher Almada Guimarães Taranto, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi CANCELADA a Licença de Instalação nº LABP 1110/2024. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 26 de Março de 2025.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Diretor da Divisão de Fiscalização

Christopher Almada Guimarães Taranto
Secretário Municipal do Ambiente

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

ATO DE FIXAÇÃO nº 004/2025

A Coordenação Previdenciária do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 40, §1º, inciso III, “b” da CRFB/88 (com redação da EC nº 41/2003) c/c Art. 76, III, “d” da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, “a” da Lei Municipal nº 501/2000 c/c Art. 20, §4º da EC 103/2019;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 4725/2023;

FIXA a partir do dia 01 de abril de 2025, data do efetivo afastamento, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE, sem paridade e em parcela única da média, para a servidora MARIA EMILIA MIRANDA DA SILVA, no cargo MERENDEIRA, matrícula nº 8479, na proporção de 34,347% da média das 80% maiores contribuições no valor de R\$ 454,57 (Quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), sendo assim fixando o benefício em R\$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), conforme o mínimo municipal, e na forma do Art. 40, §1º, inciso III, “b” da CRFB/88 (com redação da EC nº 41/2003), Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, “a” da Lei Municipal nº 501/2000 c/c Art. 20, §4º da EC 103/2019.

Total da remuneração.....R\$ 1.518,00

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 14 de março de 2025.

Camila Loures Paschoal Corrêa
Gerência de Governança Corporativa – FPMBP/RJ
Mat. 1790

Sueli da Silva Montezano
Assessora Executiva – FPMBP/RJ
Mat. 1787



ATO DE CONCESSÃO nº 004/2025

A Coordenação Previdenciária do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 40, §1º, inciso III, “b” da CRFB/88 (com redação da EC nº 41/2003) c/c Art. 76, III, “d” da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, “a” da Lei Municipal nº 501/2000 c/c Art. 20, §4º da EC 103/2019;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 4725/2023;

RESOLVE conceder, a partir do dia 01 de abril de 2025, data do efetivo afastamento, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE, sem paridade e em parcela única da média, para a servidora MARIA EMILIA MIRANDA DA SILVA, no cargo de MERENDEIRA, Matrícula nº 8479, na proporção de 34,347% da média das 80% maiores contribuições no valor de R\$ 454,57 (Quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), sendo assim fixando o benefício em R\$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), conforme o mínimo municipal, e na forma do Art. 40, §1º, inciso III, “b” da CRFB/88 (com redação da EC nº 41/2003), Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, “a” da Lei Municipal nº 501/2000 c/c Art. 20, §4º da EC 103/2019.

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Piraí, 14 de março de 2025.

José Ricardo de Medeiros Leite
Diretor Executivo – FPMBP/RJ
Matrícula nº 1797

ATO DE FIXAÇÃO nº 005/2025

A Coordenação Previdenciária do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 40, §1º, inciso III, “b” da CRFB/88 (com redação da EC nº 41/2003) c/c Art. 76, III, “d” da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, “a” da Lei Municipal nº 501/2000 c/c Art. 20, §4º da EC 103/2019;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 11811/2024;

FIXA a partir do dia 01 de abril de 2025, data do efetivo afastamento, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE, sem paridade e em parcela única da média, para a servidora LIBÂNIA SOARES DA ROCHA CARRUPT, no cargo TELEFONISTA C, matrícula nº 2901, na proporção de 93,12% da média das 80% maiores contribuições no valor de R\$ 1.464,35 (Hum mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), sendo assim fixando o benefício em R\$ 1.518,00 (Hum mil quinhentos e dezoito reais), conforme o mínimo municipal, e na forma do Art. 40, §1º, inciso III, “b” da CRFB/88 (com redação da EC nº 41/2003), Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, “a” da Lei Municipal nº 501/2000 c/c Art. 20, §4º da EC 103/2019.

Total da remuneração.....R\$ 1.518,00

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 19 de março de 2025.

Camila Loures Paschoal Corrêa
Gerência de Governança Corporativa – FPMBP/RJ
Mat. 1790

Sueli da Silva Montezano
Assessora Executiva – FPMBP/RJ
Mat. 1787

ATO DE CONCESSÃO nº 005/2025

A Coordenação Previdenciária do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 40, §1º, inciso III, “b” da CRFB/88 (com redação da EC nº 41/2003) c/c Art. 76, III, “d” da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, “a” da Lei Municipal nº 501/2000 c/c Art. 20, §4º da EC 103/2019;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 11811/2024;

RESOLVE conceder, a partir do dia 01 de abril de 2025, data do efetivo afastamento, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE, sem paridade e em parcela única da média, para a servidora LIBÂNIA SOARES DA ROCHA CARRUPT, no cargo de TELEFONISTA C, Matrícula nº 2901, na proporção de 93,12% da média das 80% maiores contribuições no valor de R\$1.464,35 (Hum mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), sendo assim fixando o benefício em R\$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), conforme o mínimo municipal, e na forma do Art. 40, §1º, inciso III, “b” da CRFB/88 (com redação da EC nº 41/2003), Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, “a” da Lei Municipal nº 501/2000 c/c Art. 20, §4º da EC 103/2019.

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Piraí, 19 de março de 2025.

José Ricardo de Medeiros Leite
Diretor Executivo – FPMBP/RJ
Matrícula nº 1797



APOSTILA DE FIXAÇÃO nº 0006/2025

A Coordenação Previdenciária do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 6º da EC nº 41/2003 c/c Art. 76, III, “a” da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, “a” da Lei Municipal 501/2000 c/c Art. 20, § 4º da EC 103/2019;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 2038/2025.

FIXA o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a partir de 01 de abril de 2025, com integralidade, com paridade exceto na pensão e em parcelas distintas para o servidor RONALDO MATTOS GUIMARÃES no cargo de CONTADOR, matrícula nº. 3435, no valor total de R\$ 3.747,14 (três mil setecentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos), abaixo discriminado na forma do Art. 6º da EC nº 41/2003 c/c Art. 76, III, “a” da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, “a” da Lei Municipal 501/2000 c/c Art. 20, § 4º da EC 103/2019.

Vencimento atribuído ao cargo de CONTADOR de acordo com o anexo II, alterado pelo Art. 223 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 e Decreto 011/2009 e suas alterações.....R\$ 2.676,53

Triênio no valor de 40% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997R\$ 1.070,61

Total da remuneração.....R\$ 3.747,14

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 21 de março de 2025.

Camila Loures Paschoal Corrêa
Gerência de Governança Corporativa – FPMBP/RJ
Mat. 1790

Sueli da Silva Montezano
Assessora Executiva – FPMBP/RJ
Mat. 1787

ATO DE CONCESSÃO nº 0006/2025

A Coordenação Previdenciária do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 6º da EC nº 41/2003 c/c Art. 76, III, “a” da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, “a” da Lei Municipal 501/2000 c/c Art. 20, § 4º da EC 103/2019;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 2038/2025.

RESOLVE conceder, a partir de 01 de abril de 2025, data do efetivo afastamento, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL com integralidade, com paridade exceto na pensão e em parcelas distintas para o servidor RONALDO MATTOS GUIMARÃES no cargo de CONTADOR, matrícula nº 3435, no valor total de R\$ 3.747,14 (Três mil setecentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos), na forma do Art. 6º da EC nº 41/2003 c/c Art. 76, III, “a” da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, “a” da Lei Municipal 501/2000 c/c Art. 20, § 4º da EC 103/2019.

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Piraí, 21 de março de 2025.

José Ricardo de Medeiros Leite
Diretor Executivo – FPMBP/RJ
Matricula nº 1797

ATO DE FIXAÇÃO nº 0007/2025

A Coordenação Previdenciária do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 40, §1º, inciso III, “b” da CRFB/88 (com redação da EC nº 41/2003) c/c Art. 76, III, “d” da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, “a” da Lei Municipal nº 501/2000 c/c Art. 20, §4º da EC 103/2019;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 1696/2025;

FIXA a partir do dia 01 de abril de 2025, data do efetivo afastamento, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE, sem paridade e em parcela única da média, para a servidora SOLANGE COSTA CARNEIRO, no cargo MERENDEIRA, matrícula nº 3229, na proporção de 83,41% da média das 80% maiores contribuições no valor de R\$ 1.308,19 (Hum mil, trezentos e oito reais e trinta e dezenove centavos), sendo assim fixando o benefício em R\$ 1.518,00 (Hum mil quinhentos e dezoito reais), conforme o mínimo municipal, e na forma do Art. 40, §1º, inciso III, “b” da CRFB/88 (com redação da EC nº 41/2003), Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, “a” da Lei Municipal nº 501/2000 c/c Art. 20, §4º da EC 103/2019.

Total da remuneração.....R\$ 1.518,00

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 24 de março de 2025.

Camila Loures Paschoal Corrêa
Gerência de Governança Corporativa – FPMBP/RJ
Mat. 1790

Sueli da Silva Montezano
Assessora Executiva – FPMBP/RJ
Mat. 1787



ATO DE CONCESSÃO nº 0007/2025

A Coordenação Previdenciária do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 40, §1º, inciso III, "b" da CRFB/88 (com redação da EC nº 41/2003) c/c Art. 76, III, "d" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal nº 501/2000 c/c Art. 20, §4º da EC 103/2019;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 1696/2025;

RESOLVE conceder, a partir do dia 01 de abril de 2025, data do efetivo afastamento, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE, sem paridade e em parcela única da média, para a servidora SOLANGE COSTA CARNEIRO, no cargo de MERENDEIRA, Matrícula nº 3229, na proporção de 83,41% da média das 80% maiores contribuições no valor de R\$1.308,19 (Hum mil, trezentos e oito reais e dezenove centavos), sendo assim fixando o benefício em R\$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), conforme o mínimo municipal, e na forma do Art. 40, §1º, inciso III, "b" da CRFB/88 (com redação da EC nº 41/2003), Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal nº 501/2000 c/c Art. 20, §4º da EC 103/2019.

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Piraí, 24 de março de 2025.

José Ricardo de Medeiros Leite
Diretor Executivo – FPMBP/RJ
Matrícula nº 1797



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAI

LEI MUNICIPAL N.º 3.886 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO PREFERENCIAIS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA- TEA, SINALIZADAS COM O SÍMBOLO MUNDIAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Legislativo sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Os estabelecimentos privados que disponibilizam vagas de estacionamento preferenciais reservadas às pessoas com deficiências ficam obrigados a reservar vagas para pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA, sinalizando com placas indicativas e também com a demarcação horizontal com o Símbolo Mundial de Conscientização do Autismo.

Parágrafo Único: Para fins de aplicação desta Lei, entende-se como pessoa com Transtorno do Espectro Autista aquela definida no art.1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

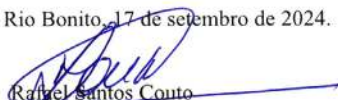
Art.2º. As vagas referidas no art.1º devem equivaler ao percentual definido na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, garantindo-se no mínimo uma vaga devidamente sinalizada com as especificações de desenho do Símbolo Mundial de Conscientização do Autismo.

Art.3º. Nas áreas de estacionamento de uso público e coletivo, em vias públicas, serão reservadas vagas específicas e devidamente sinalizadas conforme definido nesta Lei regulamento da lei que regulará as vagas em torno dos equipamentos de saúde de total importância para esse público.

Art.4º. O veículo deverá apresentar uma identificação emitida pelo órgão DEMUTRAN informando a patologia.

Art.5º. Essa lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala Barão do Rio Bonito, 17 de setembro de 2024.


Rafael Santos Couto
Vereador - Presidente

PROJETO DE LEI N.º 027/2024

AUTORES: Katia Miki e Pedro Fernando

Praça Nilo Peçanha, Nº 7 – Centro – Barra do Piraí, RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2443-9650
E-mail: procuradoria@barradopirai.rj.leg.br

Página 1 de 1





CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO Nº 14 DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

ADMITE: a partir de 27 de março de 2025, nos termos do artigo 10º da Lei nº 3765 de 05 de Setembro de 2023, e do artigo 33 inciso XIII da LOM (Lei Orgânica do Municipal) o servidor abaixo relacionado:

NOME	FUNÇÃO
ESTER DE OLIVEIRA DO CARMO	TÉCNICO OPERACIONAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 27 DE Março de 2025.

Rafael Santos Couto
Presidente

RH/CM





CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO Nº 13 DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

ADMITE: a partir de 27 de março de 2025, nos termos do artigo 10º da Lei nº 3765 de 05 de Setembro de 2023, e do artigo 33 inciso XIII da LOM (Lei Orgânica do Municipal) o servidor abaixo relacionado:

NOME	FUNÇÃO
SUZANE P DE SOUZA BRAGA	AUXILIAR DE LIMPEZA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 27 DE Março de 2025.

Rafael Santos Couto
Presidente

RH/CM

